



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA ANAC Nº 760/SIA, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Revoga a Homologação do Heliponto em
Plataforma Privado PEROÁ-1 (ES).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 60800.004805/2010-19,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria DAC nº 1320/SIE de 21 de dezembro de 2005, publicada no DOU Nº32, S/1, P.19, em 14 de fevereiro de 2006, a qual homologou o Heliponto em Plataforma Privado PEROÁ-1; interditando-o definitivamente.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária